



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 01/2017

Dispõe sobre a comunicação, por meio eletrônico, do Estado do Acre no âmbito do primeiro grau de jurisdição e dá outras providências.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Denise Bonfim, e a **Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Acre**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar fluxos que possibilitem as intimações e citações do Estado do Acre por meio eletrônico, à luz das premissas estabelecidas nos artigos 183, 246 e 270 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza a regulamentação pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que as ações judiciais do Poder Judiciário do Estado do Acre tramitam exclusivamente em ambiente eletrônico (Sistema de Automação da Justiça);

CONSIDERANDO que a comunicação processual por meio eletrônico otimizará a sistemática dos serviços realizados nas unidades judiciais, porquanto tal medida propiciará mais eficiência e celeridade no cumprimento dos atos judiciais e, via de consequência, aperfeiçoará a entrega da prestação jurisdicional;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Art. 1º As comunicações processuais destinadas ao Estado do Acre serão realizadas por meio do Portal de Serviços e-SAJ disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Acre (www.tjac.jus.br).

Parágrafo único. As diretrizes práticas e os procedimentos específicos serão regulamentados pela Corregedoria-Geral da Justiça, mediante ato que disciplina as normas dos serviços judiciais.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de outubro de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Corregedora-Geral da Justiça